

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 025/2022 de Dispensa de Licitação nº 021/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de água mineral para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 09 de maio de 2022.

FÁBIO MEDEIROS
CPF: 072.927.684-82
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 86843038

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2022. EDIÇÃO 1398. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>